

|   |  |
|---|--|
|  <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL BOM JARDIM DA SERRA</b><br><b>CNPJ:</b> 82.844.754/0001-92 <b>Telefone:</b> (49) 3232-0197<br><b>Endereço:</b> Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 - Centro<br><b>CEP:</b> 88640-000 - Bom Jardim da Serra / null | <b>PREGÃO PRESENCIAL</b><br><b>45/2021</b>                             |
|   | <b>Número Processo:</b> 73/2021<br><b>Data do Processo:</b> 05/10/2021 |

**Edital de Pregão Presencial N° 45**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ATA N° 17 - 2021**

*Reuniram-se no dia 21/10/2021, as 13:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL BOM JARDIM DA SERRA, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 0012021/2021 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial N° 45 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FRACIONADA E MULTIENTIDADE DE PISOS, RODAPÉS, ACABAMENTOS PARA PORTAS, PAREDES E PORTAS DE EUCATEX INSTALADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS.*

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

CRISTAL COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA

08.164.240/0001-33

**Observações finais:**

Participaram os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

**ITEM 1 - PISO LAMINADO,**

| Fornecedor                          | Credenciado       | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|-------------------------------------|-------------------|----------------|----------------------|
| CRISTAL COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA | Sem representante | 120,00         | 120,00               |

| Nº Lance | Fornecedor                          | Valor do Lance (R\$) | Valor da Proposta (R\$) |
|----------|-------------------------------------|----------------------|-------------------------|
| 0        | CRISTAL COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA | 120,0000             |                         |
| 1        | CRISTAL COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA | 120,0000             |                         |

O licitante CRISTAL COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor CRISTAL COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA pelo valor de R\$ 120,0000.

**ITEM 2 - RODAPÉ 7 CM DE ALTURA**

| Fornecedor                          | Credenciado       | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|-------------------------------------|-------------------|----------------|----------------------|
| CRISTAL COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA | Sem representante | 47,00          | 47,00                |

| Nº Lance | Fornecedor                          | Valor do Lance (R\$) | Valor da Proposta (R\$) |
|----------|-------------------------------------|----------------------|-------------------------|
| 0        | CRISTAL COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA | 47,0000              |                         |
| 1        | CRISTAL COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA | 47,0000              |                         |

O licitante CRISTAL COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste pregão presencial o fornecedor CRISTAL COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA pelo valor de R\$ 47,0000.





**ITEM 3 - ACABAMENTO PARA PORTAS**

| Fornecedor                          | Credenciado       | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|-------------------------------------|-------------------|----------------|----------------------|
| CRISTAL COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA | Sem representante | 115,00         | 115,00               |

| Nº Lance | Fornecedor                          | Valor do Lance (R\$) | Valor da Proposta (R\$) |
|----------|-------------------------------------|----------------------|-------------------------|
| 0        | CRISTAL COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA | 115,0000             |                         |
| 1        | CRISTAL COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA | 115,0000             |                         |

O licitante CRISTAL COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste pregão presencial o fornecedor CRISTAL COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA pelo valor de R\$ 115,0000.

**ITEM 4 - PAREDES DE DIVISÓRIAS**

| Fornecedor                          | Credenciado       | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|-------------------------------------|-------------------|----------------|----------------------|
| CRISTAL COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA | Sem representante | 125,00         | 125,00               |

| Nº Lance | Fornecedor                          | Valor do Lance (R\$) | Valor da Proposta (R\$) |
|----------|-------------------------------------|----------------------|-------------------------|
| 0        | CRISTAL COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA | 125,0000             |                         |
| 1        | CRISTAL COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA | 125,0000             |                         |

O licitante CRISTAL COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste pregão presencial o fornecedor CRISTAL COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA pelo valor de R\$ 125,0000.

**ITEM 5 - PORTAS DE DIVISÓRIAS EUCATEX**

| Fornecedor                          | Credenciado       | Valor Proposta | Valor Proposta Final |
|-------------------------------------|-------------------|----------------|----------------------|
| CRISTAL COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA | Sem representante | 383,00         | 383,00               |

| Nº Lance | Fornecedor                          | Valor do Lance (R\$) | Valor da Proposta (R\$) |
|----------|-------------------------------------|----------------------|-------------------------|
| 0        | CRISTAL COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA | 383,0000             |                         |
| 1        | CRISTAL COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA | 383,0000             |                         |

O licitante CRISTAL COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste pregão presencial o fornecedor CRISTAL COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA pelo valor de R\$ 383,0000.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Bom Jardim da Serra, 21/10/2021

**Comissão da Licitação:**

CLEBER DE AVILA GARCIA

PREGOEIRO



---

**Representantes Presentes:**